



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... /
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS /

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 570, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Altera Portaria Funai nº 480, de 21 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, combinado com o Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 1997, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 04/PRES/Funai, de 15 de junho de 2015. Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Funai, designando como Presidente o servidor ROLDAN JARA DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 3146222, para, em substituição ao servidor EVANDRO MARCOS BIESDORF, matrícula SIAPE nº 1979822, em razão de posse em outro cargo inacumulável, para dar continuidade aos trabalhos pelo período restante de mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 676, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.004384/2022-68, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora LUCIANA PONTES PINTO, Indigenista Especializada, NS-A-IV, matrícula nº 3007944, lotada na Coordenação de Auditoria da Auditoria Interna desta Fundação, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 677, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo 08620.005938/2021-63, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora ARIELLE GONCALVES VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A-II, matrícula nº 1005488, lotada na Coordenação de Acompanhamento de Saúde Indígena da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, com fundamento no art. 5º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000896/2022-20, resolve:



Brasília, 26 de setembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 183 - p. 2

Art. 1º Conceder horário especial à servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B-VI, matrícula nº 1604747, lotada no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica Coordenação Regional Cuiabá-MT, até 17 de dezembro de 2022, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 332, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.003084/2021-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de agosto de 2021, ao servidor FRANCISCO JULIÃO FERREIRA, Monitor Bilingue, NA-S-III, matrícula nº 0445286, de acordo com o inciso II, § 6º artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)